

Rua Albertino de Oliveira Lopes	São José do Imbassai	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-1	Parada obrigatória	2	-	-	-
			R-3	Sentido proibido	1	-	-	-
			R-6a	Proibido estacionar	3	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado	2	-	-	-
			R-6b	Estacionamento regulamentado - Exclusivo idoso (02 vagas)	1	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 30km/h	2	-	-	-
Avenida Elomir Gonçalves da Silva	São José do Imbassai	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-4a	Proibido virar à esquerda	2	A-32b	Passagem sinalizada de pedestres	2
			R-4b	Proibido virar à direita	1	-	-	-
			R-6a	Proibido estacionar	8	-	-	-
			R-19	Velocidade máxima permitida - 30km/h	3	-	-	-
			R-25c	Siga em frente ou à esquerda	2	-	-	-
			R-25d	Siga em frente ou à direita	3	-	-	-
Travessia B	São José do Imbassai	Implantação de sinalização vertical de regulamentação e advertência.	R-1	Parada obrigatória	1	A-45	Rua sem saída	1
Rua Aristides Alves de Azevedo	São José do Imbassai	Implantação de sinalização vertical de regulamentação.	R-6a	Proibido estacionar	3	-	-	-
			R-28	Duplo sentido de circulação	3	-	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de agosto de 2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 22 de agosto de 2024.

Dilson Rosa de Souza

Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária - SECTRAN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14085/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 01/2024 CODEMAR/HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52, §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação, que tem por objeto a locação de veículos para transporte de pessoas ou coletivo, para atender as necessidades da CODEMAR. Adjudicando o objeto em favor das empresas: AVANTE MARKETING E LOGISTICA LTDA, CNPJ Nº 23.314.240/0001-66, no valor de R\$ 8.841.900,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e um mil e novecentos reais) e HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA, CNPJ Nº 00.104.659/0001-98, no valor de R\$ 4.853.249,96 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Em 19 de junho de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DO CONTRATO Nº 02/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5521/2022

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 02/2022, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, IV, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, BEM COMO O SEU REAJUSTE, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS.1031/1033 NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5521/2022.

FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 02/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 22 DE AGOSTO DE 2024 A 22 DE AGOSTO DE 2025.

DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N.º 02/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/18.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2024

MARICÁ, 22 DE AGOSTO DE 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Maricá, 23 de agosto de 2024.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarsuperintendenciadecompras@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
24564/2023	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BICICLETAS COM CADEADOS, CAPACETES DE CICLISMO E SUPORTE BICICLETÁRIO PARA USO DOS ACS E ACE.
9004/2024	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTAS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, ESPECIALIZADAS, SEDE E ÁREAS ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ.

Maricá, 23 de agosto de 2024

Atenciosamente,

Alan Barradas Cavalcante

Superintendente de Compras

Mat. 3.300.018

A Diretoria de Atenção à Saúde da FEMAR, no uso de suas atribuições, busca por um imóvel para a instalação do Centro de Especialidades de Itaipuaçu – CEO Itaipuaçu, de acordo com as características abaixo relacionadas. Os interessados poderão obter mais informações pelo endereço eletrônico: etp.adm.femar@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis.

OBJETO
Locação de Imóvel: para instalações do CEO de Itaipuaçu; Dimensões do Terreno: aproximadamente 688m², Dimensões da Área Construída: aproximadamente 270 m² em 2 pavimentos e 115m² no último pavimento, totalizando 3 pavimentos e 688m² de área construída; Condições de Acessibilidade: sim; Localização: Jardim Atlântico, Itaipuaçu – Maricá/RJ; Dependências essenciais: 12 cômodos, sala ampla, ao menos 10 banheiros, copa e cozinha com espaço para refeitório, espaço externo com área livre para recepção, 01 banheiro e garagem.

Nesta oportunidade, renovamos protesto de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

Diretora de Atenção à Saúde

Mat. 3.300.005